



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 134/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Vanderlei Pires de Souza.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local, que proceda aos estudos necessários, visando a instalação de um bebedouro na quadra de esportes do bairro da Aparecidinha, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida quadra é usada pela escola do bairro e para prática de esportes fora do horário de aula, sendo de extrema importância o atendimento desta Indicação, uma vez que o único ponto de água para os usuários se hidratarem é do lavabo do banheiro.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, peço ao Executivo que sejam tomadas as providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024

Vanderlei Pires de Souza
Vereador